## MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

## Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 - Montes Claros - MG - CEP: 39.401-002

LEI N° 4.141, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.

## DENOMINA PRAÇA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° A Praça sem denominação oficial, localizada entre as ruas Turquia e Suécia, no bairro Ibituruna, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **Praça Maria Tereza Mônica Oliveira Souza**.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 15 de setembro de 2009

Luiz Tadeu Leite Prefeito Municipal